



COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.

PROCESSO nº 003/2016

NATUREZA: Art. 258 c/c 249-A do CBJD

Comunicantes: Luciano Gonçalves dos Santos – Árbitro

Representado: Alexandre da Silva Prates – KIAI

AUDIÊNCIA: DATA – 14.07.2016, às 20hs.

LOCAL: Sede da Federação Gaúcha de Judô, (Rua Gonçalves Dias, 628. Ginásio de Lutas do CETE). Porto Alegre/RS

O Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judô, através da presente, **COMUNICA** a comunidade esportiva que ocorrerá no dia e hora acima especificados nesta Comissão a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** do referido processo, na forma do art. 120 e seguintes, do Capítulo III, do CBJD.

Porto Alegre, 10 de julho de 2016.

Leonardo Fonseca Culau
Presidente da CD/TJD/FGJ